

Alpinópolis/MG, 1º de abril de 2024.

Ofício: 047 2024-JUR/GAB

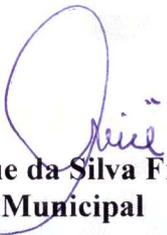
Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei Ordinária nº 016 2024, que “Dispõe sobre a denominação de POLICLÍNICA LUZIA SEBASTIANA DE ARAÚJO NUNES à que será construída na Rua Antônio Anacleto de Rezende, n.º 132, centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG.

Requeremos que sua tramitação se dê em regime de **URGÊNCIA**, tendo em vista a relevância do assunto nele tratado e o interesse público urgente intrínseco no mesmo, tudo isso ainda com observância do regramento previsto no art. 212, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Excelência. Sendo só para o momento, contamos com a costumeira atenção de Vossa

Cordialmente,



Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Denílson Garcia de Lima
DD. Presidente, da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS



PROTOCOLO GERAL 114/2024
Data: 03/04/2024 - Horário: 16:53
Legislativo



Denílson de Carvalho Palm
Câmara Municipal de Alpinópolis

Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 60, Bairro Centro
Alpinópolis/MG - CEP: 37.940-000

(35) 3523-1808 ou (35) 3523-2799
prefeitura@alpinopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 016, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

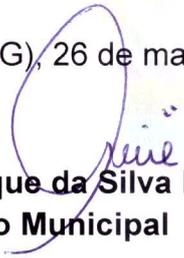
Dispõe sobre a denominação de POLICLÍNICA LUZIA SEBASTIANA DE ARAÚJO NUNES à que será construída na Rua Antônio Anacleto de Rezende, n.º 132, centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG.

O Prefeito do Município de Alpinópolis, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 85, incisos IV e XXXII da Lei Orgânica Municipal, resolve propor a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de POLICLÍNICA LUZIA SEBASTIANA DE ARAÚJO NUNES à que será construída na Rua Antônio Anacleto de Rezende, n.º 132, centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis (MG), 26 de março de 2024.


Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

Alpinópolis, em 26 de março de 2024.

Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n.º 016, 26 de março de 2024, que “Dispõe sobre a denominação de POLICLÍNICA LUZIA SEBASTIANA DE ARAÚJO NUNES à que será construída na Rua Antônio Anacleto de Rezende, n.º 132, centro, nesta cidade de Alpinópolis/MG.”

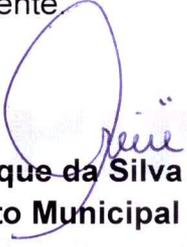
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

O Projeto de Lei em destaque tem por objetivo homenagear de maneira justíssima a saudosa LUZIA SEBASTIANA DE ARAÚJO NUNES, cujos familiares estão emprestando seu nome para ser colocado na policlínica que será construída no local onde funcionou até pouco tempo a Cadeia Pública.

Sua trajetória e história de vida estão evidenciadas no seu currículo que segue em anexo.

Assim, certos da atenção de todos os senhores parlamentares municipais sobre a presente proposição legislativa, aguardamos a aprovação deste Projeto de Lei na sua forma original.

Respeitosamente



Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Denilson Garcia de Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis
Nesta.**

Luzia Sebastiana de Araújo Nunes

Nascimento: 28/03/1947

Falecimento: 17/06/201

Filha de Mariana Borges da Conceição e Geraldo Alves de Araújo

Casada com João Luiz Nunes

Quando criança, levantava bem cedo para ajudar o pai e os irmãos na produção de rapadura e de polvilho. Sem nenhuma formação na enfermagem foi chamada para trabalhar no hospital aprendendo tudo na prática e com o auxílio de bons profissionais. Chegou a fazer vários partos normais sozinha quando casos urgentes apareciam.

Sempre se destacou por ser uma mulher destemida e a frente do seu tempo. Não se intimidava com as críticas e tinha plena certeza que não havia nada que uma mulher não pudesse fazer. Era vista por muitos como uma pessoa brava, mas no fundo era muito amorosa e tinha um coração que não cabia no peito. Não media esforços para ajudar quem precisasse dela. Sua vida sempre foi de extrema doação e amor ao próximo.

Foi enfermeira atuante no hospital velho (atual APAE) e posteriormente trabalhou no Hospital Cônego Ubirajara Cabral até mesmo após sua aposentadoria. Cuidava das crianças no hospital para que as mães pudessem descansar ou até mesmo dar atenção aos outros filhos que ficavam em casa.

Sempre dizia que Deus não havia lhe dado filhos de sangue, pois já possuía vários filhos de coração.

No dia de seu sepultamento foi uma honra para todos nós familiares podermos sentir o quanto ela foi amada pelo povo alpinopolense. O velório estava tomado de muitas pessoas, várias coroas de flores e incontáveis homenagens.

Nós, da família, ficamos lisonjeados e agradecidos pelo reconhecimento do seu trabalho e pela pessoa e enfermeira que ela foi. Agradecemos pela melhor forma que encontraram de eternizá-la por seus feitos através da homenagem ao instituir a policlínica de Alpinópolis com o seu nome.



PLANTA DE VALORES

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.023.0441.001 - CÓDIGO IMÓVEL: 504
PROPRIETÁRIO/RESPONSAVEL: 159 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINOPOLIS
ENDEREÇO: Rua ANTONIO ANACLETO DE REZENDE, 132 CADEIA - CENTRO - ALPINOPOLIS - MG - CEP 37.940-000
LOTE:
QUADRA:
CO-PROPRITARIO/CO-RESPONSÁVEL:
EXERCÍCIO : 2024
DADOS IMÓVEL
ÁREA DO TERRENO: 311,95
ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 0,00
ALÍQUOTA: 1,00
VALOR M2 TERRENO: 54,32
VALOR M2 CONSTRUIDO: 503,69
INFORMAÇÃO DO TERRENO
OCUPAÇÃO DO LOTE: Não Construído
SITUAÇÃO DO TERRENO: Meio de Quadra
TOPOGRAFIA: Plano
FORMATO: formato
SOLO: Firme
TESTADA PRINCIPAL: RUA ANTONIO ANACLETO DE REZENDE - 193D - 13,40m
INFORMAÇÃO DO IMÓVEL
ESPÉCIE:
UTILIZAÇÃO: Terreno sem Uso
OCUPAÇÃO :
POSIÇÃO: Isolada
PATRIMÔNIO: Municipal
ALINHAMENTO:
LOCALIZAÇÃO:
ESTADO CONSERVAÇÃO:
REVESTIMENTO INTERNO:
FORRO:
INSTALAÇÃO SANITÁRIA:
INSTALAÇÃO ELÉTRICA:
PAREDES:
ESQUADRIA :
PISO:
ESTRUTURA:
COBERTURA:
FACHADA:
PASSEIO: Sim
TOTAL UNIDADES NO LOTE: 0,00
NUMERO DE PAVIMENTOS: 0,00
TAXAS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Sim
LIMPEZA PÚBLICA: Sim
PAVIMENTAÇÃO: Sim
CONSERVAÇÃO VIAS: Sim
VALOR VENAL TERRENO: 15.250,61 VALOR VENAL PREDIAL: 78.932,93 VALOR VENAL TOTAL: 94.183,54

TRIBUTOS
DPTO TRIBUTOS